



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública a "Associação dos Moradores de Bairros Residenciais, Jardim Pagliato e Região" - (AMBR Sorocaba), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, à "Associação dos Moradores de Bairros Residenciais, Jardim Pagliato e Região".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dylan Dantas

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Justificativa

A concessão do reconhecimento de Utilidade Pública à **AMBR Sorocaba** fundamenta-se no relevante papel que a associação desempenha como braço auxiliar da administração municipal e como voz ativa da sociedade civil organizada. Desde sua fundação, a entidade tem se dedicado a promover o bem-estar coletivo, transcendendo a mera representação de bairro para se tornar um agente de fiscalização e melhoria da qualidade de vida urbana em Sorocaba.

Através da articulação direta com as forças de segurança e secretarias municipais, a associação viabiliza melhorias em iluminação, sinalização e monitoramento. Esse trabalho preventivo reduz custos para os cofres do município e aumenta a sensação de segurança para milhares de cidadãos, não se limitando apenas aos seus associados, mas beneficiando toda a região sul de Sorocaba.

A entidade funciona como um centro de fomento à cidadania, educando os moradores sobre seus direitos e deveres. Além disso, a AMBR serve como canal de diálogo entre o município e a Prefeitura, filtrando demandas e propondo soluções práticas para problemas cotidianos, o que otimiza o atendimento público.

Com sede estabelecida e corpo diretivo composto por voluntários da comunidade, a AMBR atende aos requisitos legais de funcionamento ininterrupto e aplicação de seus recursos exclusivamente na manutenção de suas finalidades estatutárias, sem fins lucrativos.

Declarar a AMBR como entidade de Utilidade Pública é um ato de reconhecimento a uma instituição que luta por uma Sorocaba mais justa, organizada e segura. Este título permitirá que a associação amplie seu alcance, estabeleça novas parcerias e continue servindo como um pilar essencial para o desenvolvimento harmônico da nossa cidade.

E, pelos motivos apresentados, pedimos voto favorável dos nobres pares.

S/S., 12 de março de 2026.

Dylan Dantas

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003600320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em **16/03/2026 13:49**

Checksum: **214AA27F30DA729E9AAFA99CBF685C3AE2C489A3BF47E09B41441611D43D26D1**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003600320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.